



Portarias

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da portaria nº 203, de 15 de março de 2012, que designou a servidora Silvia Helena Mariotto Paula Santos, matrícula nº 19157, para responder pelo cargo de diretor da Creche Municipal Antonio Custódio da Silva

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, de de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 148, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da designação da servidora Michele Cardenuto Antunes Lami, matrícula nº 11141, constante na Portaria nº 703, de 27 de fevereiro de 2014.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 181, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Michelle de Campos Reis, matrícula nº 18982, titular do cargo PI, para o exercício da função de Diretora de Escola de Educação Infantil, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 147, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da designação da servidora Maria Letícia Damasceno, matrícula nº 18727, constante na Portaria nº 2095, de 31 de dezembro de 2014.



A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 146, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos das seguintes portarias:

- Nº 55, de 31/01/2012, que designou o servidor Josemir Landes de Oliveira, matrícula nº 26097, para responder pelo cargo de diretor da EMEF. Prof. Walther de Oliveira, e
- Nº 56, de 07/01/2011, que designou a servidora Renata Alessandra de Andrade Godoy dos Santos, matrícula nº 19011, para a Função Gratificada de Vice Diretor da EMEF. Monsenhor Evaristo Campista César.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 141, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 45, de 26 de janeiro de 2009.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 142, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação do servidor Waldir Cesar de Almeida Junior, matrícula nº 20373, constante na Portaria nº 52, de 31 de janeiro de 2008.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação da servidora Sueli Aparecida de Andrade, matrícula nº 19161, constante na Portaria nº 1880, de 27 de outubro de 2014.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação da servidora Estella Maris da Cruz, matrícula nº 1378, constante na Portaria nº 701, de 27 de fevereiro de 2014.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos das designações das servidoras Lucianne Carvalho de Brito Ferreira, matrícula nº 11142, Gisele Soraya Barbosa, matrícula nº 18902 e Marta Vanzella Castelhamo, matrícula nº 20330, constantes na Portaria nº 1573, de 15 de agosto de 2014.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 170, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63.900/14

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/03/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor JOÃO APARECIDO CARDOSO, RG. nº 5.327.136, titular do cargo de Operador de Máquina, Ref. "30", Grau "A", lotado na Secretaria de Obras, contando com 69



anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “30” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 59.411/14

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/03/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor BRAZ ANTUNES DE MOURA, RG. nº 4.931.229-7, titular do cargo de Motorista, Ref. “26”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Saúde, contando com 67 anos de idade e mais de 43 (quarenta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “26” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 174, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 56.977/2014,

R E S O L V E:

I- Constituir a seguinte Comissão Especial com a finalidade de analisar a documentação existente no Arquivo Geral da Municipalidade, com vistas à sua incineração, nos termos do disposto na Lei nº 1.986, de 11 de junho de 1982:

Presidente

Evanise Beni – Divisão de Protocolo e Arquivo Geral

Membros

Jaime Rodrigues de Faria Neto – Secretaria dos Negócios Jurídicos



Antonio Vitório Squarcini – Secretaria de Administração e Finanças

Celia Maria Rocha Gonçalves – Secretaria de Turismo e Cultura

II- Para os trabalhos da referida Comissão, todas as Secretarias Municipais deverão providenciar uma relação dos documentos que tenham sido encaminhados ao Arquivo Geral e que possam ser incinerados, a ser entregue à sua Presidência.

III- Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação da presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 175, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 60.744/14.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/03/2015, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar n.º 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora EUNICE JESUS DA SILVA, RG. nº 14.033.615-1, titular do cargo de Oficial de Administração - Ref. "28" - Grau "A", lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, contando com 55 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "44", Grau 'A', conforme decidido no Processo Administrativo nº 36.298/10, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar:

. Nº 702, de 27/02/2014, referente a servidora Valéria Regina Freitas dos Santos, matrícula 11080

Designar:

- As servidoras abaixo relacionadas, para o exercício da função de Vice-Diretora de Escola,



conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

- Ana Paula Pupo Ferrão Batista, matrícula 18832, cargo PI, na EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas;
- Patricia Solange Rodrigues Monteiro, matrícula 18999, cargo PI, na EMIEF Marta Miranda D'el Rei
- Giovanna Velloso dos Santos, matrícula 18900, cargo PI, na EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva
- Cristiane Vieira Nogueira Azevedo, matrícula 18863, cargo PI, na EMEF Prefeito Álvaro Marcondes
- Luciana do Baixo Martins, matrícula 19471, cargo PI, na EMIEF Professora Docelina Silva de Campos Coelho
- Vanessa Martins Silva, matrícula 26216, cargo PIII, na EMEF Cônego José Luiz Pereira
- Patricia Rampazzo, matrícula 20365, cargo PIII, na EMEF Prof. Walther de Oliveira
- Valéria Regina Freitas dos Santos, matrícula 11080, cargo PI, na EMEI Sebastião Gonçalves Leite

- A servidora abaixo relacionada, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

- Vanete Cristiane de Almeida, matrícula 19054, cargo PEI, na EMEI Maria Anunciação Patricio

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 182, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar: a servidoras abaixo relacionadas, para o exercício da função de Vice-Diretora de Escola de Ensino Fundamental e Médio, fazendo jus à diferença de vencimentos para padrão 02, da tabela de vencimento do anexo VII da Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

- Daniella de Almeida Miranda, matrícula 23063, cargo PIII, na EMEF Prof. José Sant'Anna de Souza;
- Gabriela Fernanda Mariano, matrícula 23082, cargo PIII, na EMEF Prefeito Álvaro Marcondes de Mattos;
- Flávia Cristina de Oliveira, matrícula 26090, cargo PIII, na EMEF Dr. Quirino;
- Ana Paula Moraes Veloso, matrícula 18557, cargo PEI, na EMIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos;
- Luciane Matsuda Duran, matrícula 20323, cargo PI, na EMEIEF Emílio Amadei Beringhs;
- Eltalane Sampaio de Oliveira, matrícula 28650, cargo PIII, na EMEF Prof. José Ezequiel de Souza;
- Priscila da Silva Kurohiji, matrícula 19000, cargo PI, na EMEF Prefeito Guido José Gomes Miné.



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2015

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 183, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar:

As servidoras abaixo relacionadas, para o exercício da função de Diretora de Escola de Ensino Fundamental e Médio, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

- **Renata Alessandra de Andrade Godoy dos Santos, matrícula 19011, cargo PI, na EMEF Monsenhor Evaristo Campista Cesar**
 - **Luciane Carvalho de Brito Ferreira, matrícula 11142, cargo PI, na EMEF Dom Pereira de Barros;**
 - **Gisele Soraya Barbosa, matrícula 18902, cargo PI, na EMEF Prof. Walther de Oliveira.**
- O servidor abaixo relacionado, para o exercício da função de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:**
- **Josemir Landes de Oliveira, matrícula 26097, cargo PIII.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 184, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar: as servidoras abaixo relacionadas, para o exercício da função de Vice-Diretora de Escola de Educação Infantil, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

- **Michele Cardenuto Antunes Lami, matrícula 11141, cargo PI, na EMEI Iardilei Viana de Aquino;**
- **Silvia Helena Mariotto Paula Santos, matrícula 19157, cargo PI, na EMEI Profª Ana Maria Zarzur;**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, **LOCADOR:** Francisco Simões de Araújo, **PROCESSO:** 6.655/2015, **ASSINATURA:** 13/02/2015, **OBJETO:** Locação de imóvel, **VALOR:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **FUNDAMENTO:** Lei Municipal 4.470/11.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, **LOCADOR:** Francisco Simões de Araújo, **PROCESSO:** 6.652/2015, **ASSINATURA:** 13/02/2015, **OBJETO:** Locação de imóvel, **VALOR:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **FUNDAMENTO:** Lei Municipal 4.470/11.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, **LOCADOR:** José Carlos Lousada, **PROCESSO:** 6.641/2015, **ASSINATURA:** 09/02/2015, **OBJETO:** Locação de imóvel, **VALOR:** R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **FUNDAMENTO:** Lei Municipal 4.470 de 02 de fevereiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, **LOCADOR:** Francisco Simões de Araujo, **PROCESSO:** 6.650/2015, **ASSINATURA:** 06/02/2015, **OBJETO:** Locação de Imóvel, **VALOR:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **FUNDAMENTO:** Lei Municipal 4.470 de 02 de fevereiro de 2011.

Editais

PREGÃO Nº 25/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 25/15, que cuida da aquisição de peças para motoniveladora fiatallis FG 70A, com encerramento dia 11.03.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 25.02.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal



PREGÃO Nº 26/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 26/15, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de implantação e manutenção de sinalização viária vertical - placas, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 11.03.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 25.02.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 27/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 27/15, que cuida da aquisição de óleo lubrificante, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 11.03.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 25.02.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 441/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté torna sem efeito a publicação do dia 25.02.15, referente ao pregão presencial nº 441/14, ora renomeado para nº 441/14 (Edital I) que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel, por um período de 12 (doze) meses.

PMT., aos 25.02.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Despachos

PROCESSO Nº. 6.268/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/15

DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL OSWALDO GOELDI**, no valor total de R\$ 12.435,23 (Doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de



Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 20/02/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 10.053/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de cimento a granel CP II E32, constante do presente processo, a favor da firma JAGUAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, no valor total de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).

G.P., aos 23/02/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 10.071/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/14

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de emulsão asfáltica tipo RM-1C, constante do presente processo, a favor da firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, no valor total de R\$60.000,00(Sessenta mil reais);

G.P., aos 23/02/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 10.091/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/14

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de CBUQ, constante do presente processo, a favor da firma ANDRADE BRITTA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA, no valor total de R\$599.907,00 (Quinhentos e noventa e nove mil novecentos e sete reais).

G.P., aos 23/02/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 10.102/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de pedras, constante do presente processo, a favor da firma CASAMAX COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 81.646,05 (Oitenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

G.P., aos 23/02/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 10.110/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de pedras, constante do presente processo, a favor da firma GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa reais); CASAMAX COMERCIAL LTDA, no valor



total de R\$ 192.950,00 (Cento e noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais); TMS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, no valor total de R\$ 82.150,00 (Oitenta e dois mil cento e cinquenta reais). Valor Total de R\$ 325.090,00 (Trezentos e vinte cinco mil e noventa reais)

G.P., aos 23/02/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 6.240/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/15

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso I, II e III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma SILVIA REGINA KARPS – ME, no valor total de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 25/02/2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 9.180/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/14

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de insumos de diabetes, constante do presente processo, a favor da firma CIRUGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$9.429,00(Nove mil quatrocentos e vinte e nove reais);CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, no valor total de R\$36.980,70(Trinta e seis mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos); CBS HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$5.716,20(Cinco mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Valor Total R\$ 52.125,90 (Cinquenta e dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos)

G.P., aos 23/02/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 9.184/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/14

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviços de moleiro, constante do presente processo, a favor da firma NA ATIVA



COMERCIAL LTDA no valor total de R\$ 26.362,00 (Vinte e seis mil trezentos e sessenta e dois reais).

G.P., aos 23/02/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**